



RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULADA PELO SENADO FEDERAL EM 14/5/02

No dia 14 de maio de 2002, Diône Craveiro (ABTA), Washington Mello (UNETV), Roberto Wagner (ABRATEL), Beth Costa (Fenaj), Daniel Herz (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação) e José Sóter (Abraço), estiveram acompanhando a reunião realizada entre a Mesa do Senado, o Colégio de Líderes e a Comissão Especial (composta pelos Senadores Artur da Távola, Carlos Wilson e Ricardo Santos) designada para agilizar os trabalhos de composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. A reunião foi realizada das 14h30 às 17h, a portas fechadas, na sala da Presidência do Senado. Desta reunião resultou uma proposta de composição do Conselho que está detalhada na tabela transcrita no Anexo 1.

Daniel Herz
Coordenação Executiva do FNDC

PROPOSTAS DO SENADO

Prosseguindo nas atividades de acompanhamento, Diône Craveiro (ABTA), Washington Mello (UNETV), Beth Costa (Fenaj), e Daniel Herz (Fenaj) assim analisaram a composição do Conselho e as medidas sugeridas para sua instalação:

- 1) Constataram que todas as indicações apresentadas pelas entidades profissionais foram aceitas sem qualquer alteração.
- 2) Constataram que, com exceção da ausência de representação da UNETV, todas as demais proposições do empresariado de comunicação foram aceitas, ainda que, diferentemente do proposto no acordo de 24/4 (ver Anexo 3), estas tenham sido compactadas nas quatro vagas destinadas ao setor empresarial.
- 3) Com exceção do representante da Abraço, todas as indicações para as vagas destinadas a representantes da sociedade civil foram alteradas, considerando as proposições formuladas no acordo de proposição e defesa conjunta de uma chapa para o Conselho, formulada no dia 24/4. No que se refere a estas alterações, destaca-se uma grave impropriedade: foram incluídos sete indicações (dois titulares e cinco suplentes) de funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Tal impropriedade é assim caracterizada:
 - a) Ao definir representantes da "sociedade civil", a lei esclarece tratar-se de representantes da esfera "não estatal", justamente o contrário das indicações do Senado. Tais indicações, portanto, sem entrar no mérito da qualificação dos nomes sugeridos, fere as disposições da Lei 8389, por tratarem-se de

funcionários de uma instituição estatal e que figurariam no Conselho nesta condição, isto é, ao invés de representantes da "sociedade civil", tratam-se de representantes do "Estado". Há, portanto, na proposição do Senado, uma flagrante impropriedade legal.

- b) Há ainda uma impropriedade lógica, que também poderia ser apontada como uma impropriedade política. Caso prevalecessem as referidas indicações dos sete funcionários do Congresso, teríamos o Parlamento Federal "representando-se diante de si próprio" em um Conselho de Comunicação Social que, diferentemente, foi criado para representar a sociedade junto ao Congresso. Ou, referindo de outro modo, o Congresso estaria designando para auxiliá-lo no debate das questões de comunicação, indivíduos que atualmente "já o auxiliam", na condição de funcionários.
- 4) O Senado propõe que o mandato dos membros eleitos pelo Conselho, ao contrário dos dois anos previstos na Lei 8389, tenha duração até 31/3/2003, com a justificativa, segundo interpretou e nos informou o Senador Romeu Tuma (PFL-SP), de que esta composição inicial deveria corresponder ao mandato da atual mesa do Congresso, que deverá ser recomposta na próxima legislatura e, também, segundo o mesmo parlamentar, pela necessidade de se "testar" o funcionamento do Conselho.
- 5) A proposta do Senado foi enviada para apreciação da Câmara, antes da formulação de uma proposta final de resolução que será submetida à votação em uma sessão conjunta da Câmara e do Senado.
- 6) Segundo informações que recebemos, as indicações de funcionários do Congresso para o Conselho foram criticadas e não aceitas pelos senadores Artur da Távola (PSDB-RJ) e José Eduardo Dutra (PT-SE), que compareceram à reunião na qualidade de líderes dos seus partidos. A posição contrária destes dois senadores, entretanto, não alterou o resultado da reunião.

AVALIAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Considerando estas informações, o grupo que estava acompanhando os resultados da reunião no Senado chegou às seguintes conclusões e deliberações:

- 1) Reconhecem a necessidade de avaliação da proposição do Senado, procurando aceitar todas as suas formulações que, mesmo diferindo do proposto na chapa sugerida no acordo de 24/4, não apresentem incompatibilidades essenciais, de modo a favorecer um entendimento político que contribua para agilizar a composição e a instalação do Conselho.
- 2) Consideram adequadas as soluções aceitas para a composição da representação dos segmentos profissionais.
- 3) Consideram adequadas as soluções apresentadas para a representação dos segmentos empresariais, com exceção da ausência de representação da UNETV. Uma solução para este problema será buscada, inicialmente, junto às demais entidades representantes do segmento de radiodifusão.
- 4) Consideram inadequada e inaceitável a proposta de inclusão de sete funcionários do Congresso Nacional nas vagas destinadas a representantes da sociedade civil, por flagrante contradição com as disposições da Lei 8389, além da impropriedade lógica e política acima referidas. Neste sentido o grupo toma a decisão de reiterar na

apresentação de sete nomes (dois titulares e cinco suplentes) que caracterizem efetiva representação da sociedade civil.

- 5) Consideram inadequada a instalação do Conselho com um mandato com duração até 31/3/2003, por não haver base legal para esta medida, já que a Lei 8389 prevê apenas mandatos de dois anos e não estabelece qualquer ligação do tempo de mandato dos conselheiros com a duração do mandato da mesa do Congresso Nacional.
- 6) Propor a inversão, na titularidade e suplência, dos representantes dos engenheiros, em função da maior representatividade do segmento de TV por Assinatura, representado pela ABTA.
- 7) As alterações que aqui estão sendo propostas na formulação do Senado, enviada para apreciação da Câmara, foram sintetizadas com registros em negrito na tabela em anexo.
- 8) Adicionalmente a estas considerações formuladas conjuntamente pelos integrantes do referido grupo de acompanhamento, a representação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e da Fenaj deixam consignado o entendimento de que a prevalência desta proposição do Senado descaracterizaria a composição e a instalação do Conselho, para os efeitos do acordo firmado entre os líderes do Senado, de só votar a PEC 5/2002 após a sua composição e instalação. Isto é, com esta composição e instalação e, bases inaceitáveis – com a desfiguração da representação da sociedade civil e com um mandato de menos de onze meses – persistiria o descumprimento da Lei 8389. (Ver argumentação complementar no Anexo 2)
- 9) Deste modo, prevalecendo a posição do Senado, o Fórum e a Fenaj recomendarão a não votação da PEC, por violação essencial do acordo e, caso isto ocorra, adotará as medidas jurídicas e políticas cabíveis para assegurar o efetivo cumprimento da Lei 8389, que há mais de 10 anos está sendo descumprida pelo Congresso Nacional.

ANEXO 1

TABELA COM AS PROPOSTAS DO SENADO E DAS ENTIDADES

Tabela com a composição proposta pelo Senado Federal em 14/5/02. Em negrito estão registradas as alterações propostas por entidades empresariais, profissionais e da sociedade civil, em conformidade com o acordo de defesa de uma chapa conjunta firmado em 24/4/02.

MEMBRO / CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
I - Empresas de Rádio	ABERT	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emmanuel Carneiro
II – Empresas de Televisão	ABRATEL	Roberto Wagner Monteiro	Flávio Martinez
III – Empresas de Imprensa Escrita	ANJ / ANER	Paulo Cabral de Araújo	Carlos Roberto Berlinck
IV – Engenheiro	SETOR DE INTERNET / ABTA	Aleksandr Mandic	Alexandre Annenberg
	ABTA / SETOR DE INTERNET	Alexandre Annenberg	Aleksandr Mandic
V – Categoria Profissional dos Jornalistas	FENAJ	Daniel Koslowsky Herz	Frederico Barbosa Ghedini
VI – Categoria Profissional dos Radialistas	FITERT	Francisco Pereira da Silva	Orlando Pereira Guilhon
VII – Categoria Profissional dos Artistas	ANEATE	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stephan Nercessian
VIII – Categoria Profissional de Cinema e Vídeo	STIC / SINDICINE	Geraldo Pereira dos Santos	Antonio Ferreira de Sousa Filho
IX – 1 Sociedade Civil	ASSERPE – ASSERP / SENADO	José Paulo Cavalcanti (Presidente)	Ana Luiza Fleck Saibro (Consultor Legislativo)
	ASSERPE – ASSERP / SET		A definir (Sociedade de Engenharia de Televisão)
X – 2 Sociedade Civil	SENADO	Alberto Dines	Rubem Martim Amorese (Consultor Legislativo)
	SENADO / UnB		Murilo Ramos
XI – 3 Sociedade Civil	CÂMARA (Oposição)	José Sóter	Bernardo Felipe Estellita Lins (Consultor Legislativo)
	CÂMARA (Oposição) / Enecos		Jonas Chagas Lúcio Valente
XII – 4 Sociedade Civil	SECOM – CÂMARA	Amneres Santiago Pereira Maurício	Juarez Pires Silva Bragança
	CFP / ANDI	Ricardo Moretzsohn	Regina Festa
XIII– 5 Sociedade Civil	SECS - SENADO	Wagner Caldeira de Souza	Anfréia Valente da Cunha
	CBC / ABI	Assunção Hernandes	CarlosChagas

ANEXO 2

COMPLEMENTO DO RELATO

Na manhã do dia 14/5/02, a Coordenação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação enviou aos três senadores Integrantes da Comissão Especial designada para agilizar os trabalhos de composição e instalação do Conselho de Comunicação Social – composta pelos senadores Artur da Távola (PSDB-RJ), Carlos Wilson (PTB-PE) e Ricardo Santos (PSDB-ES) ofícios argumentando em defesa da chapa conjunta proposta por entidades empresariais e profissionais e outras entidades da sociedade civil, formulada no dia 24/4.

A argumentação contida nestes ofícios têm o seguinte teor:

"Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência uma proposta de composição do Conselho de Comunicação Social amparada por uma base de consenso com amplitude até agora só alcançada em poucas oportunidades, reunindo setores empresariais, profissionais e da sociedade, que geralmente apresentam posições contraditórias e até antagônicas.

Este é um inequívoco sinal da consistência e do vigor da composição apresentada. Estamos convictos de que o Congresso deve confiar nos setores representativos e mobilizados pelas questões da área das comunicações e ter certeza de que o Conselho será um vigoroso e eficiente instrumento a serviço do Parlamento Federal que será fortalecido na sua função de mediação dos conflitos.

Apresentamos esta proposta tendo em vista que o surgimento, entre os senadores integrantes da Comissão Especial designada pela mesa do Senado, da proposta de reservar para esta a indicação dos cinco titulares e os respectivos suplentes da sociedade civil.

Frente a este posicionamento, argumentamos que a composição do Conselho aqui proposta – e seu potencial gerador de bases de consenso, a partir da identificação do interesse público – merece ser testada. Afinal, será o Congresso que, em última instância, avaliará ou rejeitará as soluções apresentadas pelo Conselho. Aos que temem um Conselho produzindo formulações corporativas, amesquinhas ou anti-sociais lembramos que, nos últimos anos, foram realizadas bem sucedidas experiências de equacionamento do interesse público a partir da geração de ampla base de consenso.

Como exemplos que contrariam os referidos temores citamos a elaboração das três mais expressivas leis da área das comunicações aprovadas desde a sanção do Código Brasileiro de Telecomunicações, há 40 anos atrás (Lei

4117 de 27/8/62). Estas foram aprovadas pelo Congresso a partir de textos formulados em mesas de negociação reunindo entidades empresariais, profissionais e setores da sociedade civil com acúmulo sobre o tema, com composições muito semelhantes à que agora se propõe para o Conselho. São estas a Lei 8389 de 30/12/91 (regulamentação do Conselho), a Lei 8977 de 6/1/95 (regulamentação da TV a cabo) e Lei 9612 de 19/2/98 (regulamentação da Radiodifusão Comunitária). Suas formulações foram essencialmente pautadas pelo interesse público e não por interesses corporativos.

É exemplar destas auspiciosas possibilidades mesmo a última e mais polêmica destas leis – a da Radiodifusão Comunitária – com uma formulação que, em diversos aspectos, conseguiu descontentar todos os setores envolvidos, tanto os empresários como o movimento social o que, em boa medida, foi resultado da desastrada e errática tentativa de arbitramento feita pelo Ministério das Comunicações, que só conseguiu acirrar os conflitos.

Quando setores atuantes e representativos da área das comunicações se dispõem, conjuntamente, a equacionar suas demandas particulares com as exigências do interesse público, e desenvolver este esforço articuladamente com o Congresso Nacional, alcança-se resultados notáveis e sólidas bases de consenso. Através da composição do Conselho que propomos, temos certeza que se poderá agilizar sobremaneira a formulação de soluções democráticas, inovadoras e avançadas para os problemas da área das comunicações, capazes de proporcionar tranqüilidade e segurança para a tomada decisões pelo Congresso.

Em nosso entendimento, uma das principais finalidades do Conselho é fazer um permanente e sistemático levantamento dos problemas da área das comunicações e das demandas da sociedade, que vão desde problemas de mercado (*por exemplo: como ampliar a circulação e a ampliação da produção de jornais e revistas em um país no qual grande parte da população resente-se de limitado poder aquisitivo?*) até questões relacionadas com o conteúdo (*por exemplo: qual o perfil da programação de TV destinada às crianças que deveria ser estimulado?*).

Para que o Conselho cumpra suas funções de mediação e formulação em apoio ao Congresso, sua composição deve incluir representantes dos diversos setores sociais que têm atuação relevante na área das comunicações e que podem assegurar respaldo social às posições que serão propostas. Estas indicações, por isso, não podem ser arbitrárias e nem render-se à intenção de simplesmente homenagear determinadas personalidades, por mais que haja justo merecimento. Parece-nos, por todos os aspectos, necessária uma composição do Conselho

concebida principalmente a partir da representatividade social e setorial de seus integrantes. Opiniões, idéias e propostas de especialistas que mereçam ser convocados, bem como do conjunto dos setores sociais que desejarem se manifestar, terão de ser sistematicamente inventariadas pelo Conselho.

A composição proposta está expressa na ata, que segue anexada, da reunião entre entidades empresariais, profissionais e da sociedade realizada no último dia 24 de abril".

ANEXO 3

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 24/4

Ata da reunião de entidades para instalação do Conselho de Comunicação Social

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e dois, na sala VIP do Anexo 4 da Câmara dos Deputados, estiveram reunidos os representantes das entidades convidadas pelo Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação, a saber: pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Elisabeth Costa; pela Federação Interestadual dos Radialistas (FITERT), Ernesto Marques; pela Associação Brasileira de Televisão Por Assinatura (ABTA), Alexandre Annenberg e Diône Craveiro; pela Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (ABRATEL), Roberto Wagner; pela Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), José Sóter; pelo Congresso Brasileiro de Cinema (CBC), Assunção Hernandes; pela Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (ABERT), Stella Cruz; pela Associação Nacional de Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos (ANEATE), Berenice Mendes; pela Associação Nacional de Editoras de Revistas (ANER), Ângela Rehem; pela Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), Flávia Azevedo; pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), Eleuni Antônio de Andrade Melo e pela União Independente de Emissoras de TV (UniTV), Washington Mello para discutir a formação de uma base de consenso com vistas à composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. Abertos os trabalhos pela jornalista Elisabeth Costa, foi franqueada a palavra para que todos os presentes manifestassem as posições de suas entidades sobre a pauta do encontro. Ao fim das discussões, e em nome da construção do consenso imprescindível para que se cumpra o objetivo da imediata instalação do Conselho, as entidades presentes, por seus representantes citados acima, comprometem-se a defender as seguintes proposições:

I - Tendo em vista a negociação em curso, unanimemente defendem a convocação, implantação e instalação do Conselho de Comunicação Social antes da votação, em segundo turno pelo Senado, da PEC que abre as empresas de comunicação ao capital estrangeiro;

II - Quanto ao preenchimento das cinco vagas para representação da sociedade civil, acordam a seguinte composição:

- 1)OAB (titular) e CFP (suplente);
- 2)ABRAÇO (titular) e ABEPEC (Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (suplente);
- 3)CBC (titular) e ABI - Associação Brasileira de Imprensa/ENECOS (suplente);

4) ANER (titular) e ANDI - Agência de Notícias de Direitos da Infância (suplente)

5) ABTA (titular) e ABPTA - Associação Brasileira de Produtores de Televisão por Assinatura (suplente).

III - No esforço de ampliar a representatividade bem como o consenso em torno da primeira composição do CCS, as entidades presentes afirmam ter conhecimento de que a Ordem dos Advogados do Brasil será contatada sobre a possibilidade de ceder a titularidade ao Conselho Federal de Psicologia, assumindo, nesta hipótese, a condição de suplente. Da mesma forma, a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação e a Associação Brasileira de Imprensa definirão sobre qual das duas entidades permanecerá na composição. Por unanimidade, os presentes comprometem-se a homologar tais alterações *ad referendum*, caso elas venham a se confirmar.

IV - Quanto às indicações dos representantes das empresas de rádio, empresas de televisão e engenheiros de televisão, tendo em vista a múltipla representação destes segmentos, as entidades presentes comprometem-se a ratificar os nomes indicados pela ABERT, ABRATEL e UniTV, que se reunirão posteriormente de forma a chegarem ao consenso entre si.

Por fim, as entidades presentes decidem dar conhecimento dos resultados desta reunião aos Srs. Senadores, a fim de que estejam cientes de que todos os segmentos envolvidos estão empenhados e absolutamente comprometidos com a construção de uma base consensual que viabilize a convocação, implantação e instalação do Conselho de Comunicação Social antes da votação da PEC em segundo turno, pelo Senado.

Brasília, 24 de abril de 2002

Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (ABERT)
Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO)
Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (ABRATEL)
Associação Brasileira de Televisão Por Assinatura (ABTA)
Associação Nacional de Editoras de Revistas (ANER)
Associação Nacional de Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos (ANEATE)
Congresso Brasileiro de Cinema (CBC)
Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS)
Federação Interestadual dos Radialistas (FITERT)
Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)
União Independente de Emissoras de TV (UniTV)